



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1118

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1118  
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4
<b>Convênios</b> .....	7
Convênios de Obras .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.773, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

*Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 380/2026, em 15 de janeiro de 2026,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Designa a Conselheira LEIVILANE CRISTINA LEME para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 2/3/2026 a 31/3/2026, em virtude das férias da Conselheira Elisete Marta de Almeida Paschoal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de janeiro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 6.774, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

*Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 380/2026, em 15 de janeiro de 2026,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Designa a Conselheira LEIVILANE CRISTINA LEME para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 6/4/2026 a 5/5/2026, em virtude das férias da Conselheira Margarida Duarte Ferreira.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de janeiro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 6.775, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

*Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 380/2026, em 15 de janeiro de 2026,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Designa a Conselheira LEIVILANE CRISTINA LEME para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 1º/6/2026 a 30/6/2026, em virtude das férias do Conselheiro Clodoaldo José de Aguiar.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de janeiro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 6.776, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

*Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 380/2026, em 16 de janeiro de 2026,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Designa a Conselheira LEIVILANE CRISTINA LEME para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 1º/7/2026 a 30/7/2026, em virtude das férias da Conselheira Rejane Aparecida Mathias Bernardo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de janeiro de 2026.



O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** Secretário Municipal de Governo

## Licitações e Contratos

### Comunicados

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2025

**Objeto:** Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos tipos de madeiras, areia e pedras, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

**Contratada:** Celso Antônio Jacomini Ltda. EPP, no valor unitário para o item 12-R\$ 105,00, totalizando R\$ 26.250,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

**Contratada:** Madeireira da Barra Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 02-R\$ 164,34; 03-R\$ 166,81, totalizando R\$ 91.004,50. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

**Contratada:** Fenomad Comércio de Materiais de Construção Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 15-R\$ 104,22; 16-R\$ 133,48, totalizando R\$ 77.984,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025

**Objeto:** Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos materiais hidráulicos, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

**Contratada:** Celso Antonio Jacomini Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 18-R\$ 38,40; 50-R\$ 3,88; 62-R\$ 26,30; 66-R\$ 35,00; 67-R\$ 0,30; 69-R\$ 0,30; 79-R\$ 35,00; 119-R\$ 1.058,00; 120-R\$ 1.260,00; 122-R\$ 9,75; 158-R\$ 10,39; 159-R\$ 65,00, totalizando R\$ 317.929,50. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

**Contratada:** M Bressanim & Cia Ltda. ME, no valor unitário para o item 02-R\$ 2,50, totalizando R\$ 1.250,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

**Contratada:** Negi Equipamentos Ltda. ME, no valor unitário para o item 56-R\$ 32,00, totalizando R\$ 9.600,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

**Contratada:** Otoniel Soares Gomes Ltda. ME, no valor unitário para o item 65-R\$ 43,52, totalizando R\$ 15.232,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

**Contratada:** A C P da Silva Quinoy Comércio e Serviços ME, no valor unitário para os itens 61-R\$ 4,30; 87-R\$ 29,74, totalizando R\$ 10.040,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

**Contratada:** Elaine C Soares de Souza ME, no valor unitário para os itens 01-R\$ 9,90; 09-R\$ 2,90; 11-R\$ 10,80; 12-R\$ 12,00; 33-R\$ 0,39; 52-R\$ 2,50; 71-R\$ 3,20; 89-R\$ 12,90; 121-R\$ 173,00; 145-R\$ 3,20; 157-R\$ 0,73, totalizando R\$ 70.089,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

**Contratada:** Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda. ME, no valor unitário para o item 16-R\$ 28,71, totalizando R\$ 10.048,50. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

**Contratada:** RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 55-R\$ 25,87; 58-R\$ 25,40; 81-R\$ 40,99; 82-R\$ 39,32; 84-R\$ 40,88; 123-R\$ 11,34, totalizando R\$ 47.286,60. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

**Contratada:** Best Hydro Comercial Ltda. ME, no valor unitário para os itens 21-R\$ 8,91; 53-R\$ 6,16; 54-R\$ 7,37; 57-R\$ 26,73; 72-R\$ 2,42; 83-R\$ 26,51; 147-R\$ 4,87; 149-R\$ 2,97, totalizando R\$ 28.134,50. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

**Contratada:** 59.488.802 Wellington Ferreira ME, no valor unitário para os itens 31-R\$ 8,40; 59-R\$ 14,14; 60-R\$ 4,40; 78-R\$ 46,00; 86-R\$ 2,04; 98-R\$ 6,25; 131-R\$ 5,00; 136-R\$ 6,00, totalizando R\$ 12.917,50. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

**Contratada:** 63.855.461 Matheus Fernandes Profeta ME, no valor unitário para os itens 04-R\$ 158,40; 05-R\$ 148,41; 06-R\$ 33,66, totalizando R\$ 102.141,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

**Contratada:** A D N Comércio e Representações Ltda. ME, no valor unitário para os itens 13-R\$ 0,32; 14-R\$ 0,55;



22-R\$ 0,40; 24-R\$ 0,50; 25-R\$ 0,90; 29-R\$ 3,20; 32-R\$ 0,31; 43-R\$ 0,82; 48-R\$ 2,25; 73-R\$ 0,90; 74-R\$ 0,70; 75-R\$ 9,00; 132-R\$ 0,89; 133-R\$ 0,52; 138-R\$ 3,50; 139-R\$ 3,80; 140-R\$ 0,86; 141-R\$ 1,65; 142-R\$ 4,35; 144-R\$ 5,20; 148-R\$ 0,33; 151-R\$ 0,65, totalizando R\$ 9.154,50. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026**

**Contratada:** Brave Distribuidora Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 19-R\$ 242,55; 20-R\$ 386,10; 70-R\$ 25,24; 76-R\$ 9,90; 77-R\$ 37,72; 137-R\$ 15,90, totalizando R\$ 51.555,50. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026**

**Contratada:** Coflex Paulista Metalúrgica e Acessórios Hidráulicos Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 85-R\$ 24,45; 146-R\$ 14,77, totalizando R\$ 19.610,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026**

**Contratada:** Corr Plastik Industrial Limitada, no valor unitário para os itens 100-R\$ 59,89; 102-R\$ 112,95; 103-R\$ 186,12; 110-R\$ 236,70; 112-R\$ 1.089,00; 113-R\$ 123,30; 114-R\$ 263,20, totalizando R\$ 507.401,50. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026**

**Contratada:** Hidroplast Indústria e Comércio Ltda., no valor unitário para os itens 90-R\$ 51,00; 97-R\$ 55,00; 101-R\$ 63,00; 109-R\$ 150,00; 111-R\$ 635,00, totalizando R\$ 319.150,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026**

**Contratada:** Hidrosanu Soluções para Construção e Saneamento Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 23-R\$ 1,19; 26-R\$ 0,64; 27-R\$ 2,70; 28-R\$ 2,81; 30-R\$ 2,75; 34-R\$ 0,97; 35-R\$ 2,00; 36-R\$ 3,00; 37-R\$ 4,00; 38-R\$ 2,50; 39-R\$ 3,00; 40-R\$ 3,00; 41-R\$ 4,00; 42-R\$ 5,00; 44-R\$ 1,00; 45-R\$ 3,00; 46-R\$ 5,00; 47-R\$ 4,55; 49-R\$ 1,50; 51-R\$ 2,00; 68-R\$ 25,00; 80-R\$ 100,00; 91-R\$ 9,00; 92-R\$ 25,00; 93-R\$ 40,00; 124-R\$ 1,97; 125-R\$ 2,00; 126-R\$ 16,60; 134-R\$ 0,78; 135-R\$ 4,00; 143-R\$ 1,00; 150-R\$ 2,00; 152-R\$ 5,00; 153-R\$ 5,00; 154-R\$ 10,00; 155-R\$ 0,50; 156-R\$ 0,31, totalizando R\$ 53.706,50. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026**

**Contratada:** Hidrotam Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda., no valor unitário para o item 94-R\$ 51,20, totalizando R\$ 15.360,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026**

**Contratada:** Intertubo Importação e Exportação Ltda. ME, no valor unitário para o item 115-R\$ 222,00,

totalizando R\$ 33.300,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026**

**Contratada:** Metapro Indústria e Comércio Ltda. ME, no valor unitário para o item 03-R\$ 80,04, totalizando R\$ 800,40. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026**

**Contratada:** Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda., no valor unitário para os itens 104-R\$ 330,00; 105-R\$ 570,00; 106-R\$ 870,00; 107-R\$ 1.270,00, totalizando R\$ 1.371.500,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026**

**Contratada:** R.M.L. Construções e Serviços Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 116-R\$ 430,00; 117-R\$ 628,00; 118-R\$ 851,00, totalizando R\$ 328.900,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026**

**Contratada:** Rogéria Rodrigues Palheiros Gouvea 97074640620 ME, no valor unitário para os itens 96-R\$ 12,70; 127-R\$ 193,65; 128-R\$ 156,00, totalizando R\$ 41.315,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026**

**Contratada:** SS Brasil Ltda. ME, no valor unitário para os itens 07-R\$ 66,00; 08-R\$ 10,00; 17-R\$ 2,90; 63-R\$ 19,00; 64-R\$ 25,00; 95-R\$ 16,80; 99-R\$ 29,00; 108-R\$ 80,00; 129-R\$ 278,00; 130-R\$ 386,99, totalizando R\$ 113.099,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026**

**Contratada:** Trede Center Commerce Ltda. ME, no valor unitário para os itens 10-R\$ 290,26; 15-R\$ 24,37; 88-R\$ 32,17, totalizando R\$ 53.238,50. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

**Objeto:** Registro de Preços, para fins de contratação de empresa especializada para locação de painel full color outdoor (telão) para uso durante os eventos promovidos pelo Município, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026**

**Contratada:** 48.552.134 Cauã de Mello Gimenez Me, no valor unitário para os itens 01-R\$ 405,00; 02-R\$ 205,00, totalizando R\$ 255.005,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025**

**Objeto:** Registro de Preços, para fins de aquisição de óculos (armação em metal ou acetato e lentes em acrílico), abrangendo todas as bioptrias, para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026**

**Contratada:** Letícia Beatriz Piva de Melo Me, no valor unitário para os itens 01-R\$ 116,10; 02-R\$ 103,50; 03-R\$ 220,50; 04-R\$ 229,50; 05-R\$ 232,20, totalizando R\$ 226.800,00. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 001/2026; Pregão Presencial nº 099/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Strada Class Transporte de Passageiros Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 5.626.088,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/01/2026.

Extrato de Prorrogação e Aditamento de Contrato: Contrato nº 002/2026; Pregão Presencial nº 098/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Monitel Comércio e Serviços de Alarmes Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 325.971,12; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/01/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 003/2026; Chamada Pública nº 001/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Caixa Econômica Federal; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover a prorrogação dos serviços e reajustada pelo INPC/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 130.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/01/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 004/2026; Chamada Pública nº 001/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Banco do Brasil S/A; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover a prorrogação dos

serviços e reajustada pelo INPC/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 125.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/01/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 005/2026; Chamada Pública nº 001/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Banco Bradesco S/A; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover a prorrogação dos serviços e reajustada pelo INPC/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 50.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/01/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 006/2026; Chamada Pública nº 001/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Itaú Unibanco S/A; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover a prorrogação dos serviços e reajustada pelo INPC/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 25.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/01/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 007/2026; Pregão Presencial nº 035/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Daniele Cristina Mistretta Vieira Cesar Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 44.436,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 13/01/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 008/2026; Pregão Presencial nº 041/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Perassoli & Perassoli Comércio e Extração de Argila Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 84.072,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 13/01/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 009/2026; Pregão Presencial nº 070/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada pelo



índice IPCA; Valor do Contrato: R\$ 130.588,80; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 16/01/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 010/2026; Pregão Presencial nº 001/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Phabrica de Produções Serviços e Propaganda e Publicidade Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 41.600,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 19/01/2026.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 011/2026; Concorrência Eletrônica nº 90027/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Neec Construtora Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e com fundamento nos artigos 111 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aditado o prazo do contrato original por mais 08 meses; Vigência do Contrato: 08 meses; Data do Contrato: 19/01/2026.

## Convênios

### Convênios de Obras

## NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (em R\$)	Modalidade	Plano de Ação	Data do Repasse	Programa	Órgão	Objeto
293.918,72	Repasse	Plano de Ações	19/01/2026	PAINSP	Secretaria da Educação - SP	Construção Creche Padrão FDE - 6 salas - Residencial Cestari

Barra Bonita, 21/01/2026 - Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO**

**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de  
Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de  
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO**

**RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e  
Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA**

Secretário Municipal de  
Finanças

**APARECIDA DAS DORES ALPONTI**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO**

**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM**

**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA**

**MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**  
*Fazendo Acontecer.*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)